



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024

CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

“MARCELO ANTONELLI FADONI”

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE”** ao Senhor **Marcelo Antonelli Fadoni**, pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2024

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FP9Y1658SDP1ZP7B>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FP9Y-1658-SDP1-ZP7B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 46 / 2024 - Chave de Validação: FP9Y-1658-SDP1-ZP7B